



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da qualificação técnica da Concorrência nº 017/2025

Parecer referente a Concorrência nº 017/2025 (Processo Administrativo nº 1992/2025) de acordo com o ofício nº 062/2025-CPL/PMCH do dia 20 de maio de 2025 objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado sobre o rio munim no povoado mangabeira município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 10.2 - Qualificação Técnica, c.1 e c.2 - serviços compatíveis, de características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores com o objeto desta licitação, parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, em consonância com o Art. 67, II, § 2º da Lei nº. 14.133/2021, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.164.349/0001-08

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do Concorrência nº 017/2025 constatamos que:

A empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com o edital da Concorrência nº 017/2025 no item 10.2 - Qualificação Técnica em serviços técnicos semelhantes e compatíveis comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis, contidas nas certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica. NÃO COMPROVOU AS QUANTIDADES MÍNIMAS DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ESTACAS E CRAVAÇÕES DE ESTACAS METÁLICAS TR 68 – 1.049,00M E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA LATERAL APOIO C/ MADEIRA P/ BATE ESTACA – 100,00M2.

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.164.349/0001-08 constatamos que a mesma não apresentou em seus atestados de capacidade técnica os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas de acordo com exigido no edital. Podemos concluir que a documentação da empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA está **em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 017/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 21 de maio de 2025


Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA